



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um até o dia vinte e dois do mesmo mês e ano, por meio do e-mail pessoal do coordenador do curso (javervolpini@gmail.com) ocorreu a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javer Wilson Volpini, com pauta única: aprovação do plano de ofertas de disciplinas do curso de Bacharelado em Moda para o primeiro semestre do ano de 2021 (2021.1) na modalidade de ERE (Ensino Remoto Emergencial). Participaram da reunião os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso Magalhães, Javer Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira. Embora não sendo membro integrante do NDE, também foi convidada e esteve presente a professora Annelise Nani da Fonseca, que oferecerá disciplinas para o curso neste semestre. No corpo do e-mail o Coordenador informou que já havia conversado individualmente com cada docente para realizar os ajustes necessários no plano de disciplinas e organizar o horário. Por se tratar de período atípico do ERE, algumas disciplinas não poderão ser ofertadas, sendo substituídas por outras de períodos seguintes. Outras disciplinas serão remanejadas para coincidir turmas entre o segundo ciclo (66E) e o curso integral (95A). Dessa forma, as alterações registradas, com autorização da quebra de pré-requisito pelo NDE quando for necessária, são: No 1º período do curso integral a disciplina ART388 – Modelagem tridimensional será substituída por ART410 – Modelagem plana básica (3º período); a disciplina ART256 – História da moda I, terá 40 vagas a mais na mesma turma para alunos do curso de BI em Artes e Design (66A), como característica da opção Moda. Para o 3º período do curso integral a disciplina ART410 – Modelagem plana básica será substituída por ART428 – Modelagem e montagem para tecidos planos (4º período), dando sequência às alterações ocorridas no semestre anterior (2020.3); ART257 – História da moda II será substituída por ART347 – História da moda brasileira (6º período), para ter uma só turma no curso integral e no 2º ciclo; a disciplina ART411 – Moda e representações expandidas (eletiva) será substituída por ART421 – Roupas, sujeitos e modos de vida (6º período), também eletiva. No 1º período do 2º ciclo, as disciplinas ART346 – Tópicos especiais em moda e ART348 – Práticas inovadoras em moda, ambas com 2 créditos cada, serão substituídas por ART421 – Roupas, sujeitos e modos de vida (95A), sendo equivalente e cursada junto com a turma do curso de origem da disciplina; ART265 – Modelagem I será substituída por ART266 – Modelagem II (2º período). Para os alunos do 3º período serão oferecidas vagas na disciplina ART261 – Desenho de moda (1º período), para regularizar a oferta dessa disciplina que não ocorreu em 2020.1. Além destes ajustes o curso de Bacharelado em Moda abriu 95 vagas distribuídas em outras disciplinas, visando atender ao BI em Artes e Design (66A) para alunos que precisam cursar créditos eletivos na área da Moda, mas que serão alunos de outras habilitações no 2º ciclo. As disciplinas e as respectivas vagas oferecidas são: ART421 – Roupas, sujeitos e modos de vida (15 vagas); ART347 – História da moda brasileira (20 vagas); ART412 – Cultura do perfume e cultura de moda (15 vagas); ART270 – Materiais e processos têxteis (20 vagas); ART258 – Teorias da moda (25 vagas). A análise do plano ocorreu até o dia 22 de fevereiro, tendo sido aprovado por unanimidade pelos docentes, sem nenhum questionamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Javer Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 19/03/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 19/03/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 19/03/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 20/03/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 01/04/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelise Nani da Fonseca, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0307443** e o código CRC **152DDEBB**.